



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ



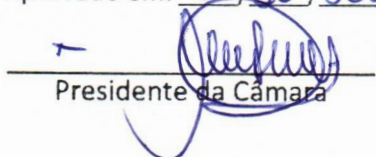
PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

GABINETE DO VEREADOR
ALDERLAN OLIVEIRA

PROJETO DE LEI DE Nº ¹⁰⁰/2025, DE 24 DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: 13/10/2025



Presidente da Câmara

Denomina logradouro Sem Denominação Oficial, **RUA JOSÉ SILVESTRE DE ALMEIDA**, na localidade de Jucurutú, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina de **RUA JOSÉ SILVESTRE DE ALMEIDA**, localizada na Comunidade de Jucurutú, rua Sem Denominação Oficial, popularmente conhecida como RUA OLHO DÁGUA ou RUA DO SITIO REPOUSO DO VAMPIRO, no referido bairro, neste Município.

Art. 2º - A localização e os limites da colimada rua se fazem constantes no croqui, em anexo único da aludida lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 24 de setembro de 2025.


ALDERLAN OLIVEIRA
Vereador – DC

ENVIADO ÀS COMISSÕES
06/10/2025

Presidente

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ



PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Anexo Único ao Projeto de Lei de Nº / 2025



Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 24 de setembro de 2025.


ALDERLAN OLIVEIRA
Vereador – DC

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748